



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08

Câmara Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 332
Visto CPL

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI E A EMPRESA REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, situado na Rua Manoel Elpídio de Carvalho, s/n, centro, Simões – Piauí por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.498.556/0001-76, com sede na rua Projetada, nº 005, nº 64, nesta cidade, representada neste ato por Josimar Gomes dos Reis (CPF: 622.105.133-91).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de reforma do prédio da sede da Câmara Municipal (Portaria n.º 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A aquisição dos serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, de (...) de (...) de 2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório n.º 001/2020 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de serviço dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - entregar o objeto do contrato, no prazo estabelecido no Plano de Trabalho do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020;



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08

Câmara Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 335
Visto CPL

Simões (PI), 21 de julho de 2020.

P/ CONTRATANTE: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

P/ CONTRATADA: Josimar Gomes dos Reis
REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.498.556/0001-76

TESTEMUNHA: Francisco Plínio Lopes e Macedo

TESTEMUNHA: Alexandre João da Silva

Câmara Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 335
Visto CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO: A Câmara Municipal de Simões, Piauí, contratou o Sr. JOSIMAR GOMES DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 11.498.556/0001-76, para a execução dos serviços de construção de uma obra de infraestrutura urbana, no valor de R\$ 12.943,76 (doze mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o plano de trabalho apresentado, em 21/07/2020.

Simões, 21 de julho de 2020.
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ: 02.756.151/0001-08

Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n – Centro
Simões – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de notebook.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa DIONISON PEREIRA ARAÚJO - ME (CNPJ: 27.254.755/0001-79), para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Simões - (PI), 28 de maio de 2020.


 PEDRO CUSTÓDIO DE CARVALHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 160.438.983-49


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ: 02.756.151/0001-08

Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n – Centro
Simões – PiauíCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 002/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. Contratado: J LUCAS DANTAS SALES (CPF: 022.124.853-60). Objeto: Prestação de serviços de fiscalização de obra. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 7.501,13. Assinatura: 21/07/2020.

SIMÕES (PI), 21 de julho de 2020.

Presidente da CPL. ✕

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório n 002/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de fiscalização de obra. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: LUCAS DANTAS SALES (CPF: 022.124.853-60).

SIMÕES (PI), 21 de julho de 2020.

Presidente. ✕



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ: 02.756.151/0001-08

Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n – Centro
Simões – Piauí

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização de obra.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa LUCAS DANTAS SALES (CPF: 022.124.853-60), para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Simões – PI, 21 de julho de 2020.


 PEDRO CUSTÓDIO DE CARVALHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 160.438.983-49


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ: 02.756.151/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2020/TP

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Simões. CONTRATADA: REIS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.498.556/0001-76). OBJETO: Prestação de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 412.541,76. VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho. ASSINATURA: 21/07/2020.

Simões (PI), 21 de julho de 2020.

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
"Uma Canavieira de todos"

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2020 – CPL/PMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI

CONTRATADO: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.868.821/0001-63)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 600 (seiscentos) testes rápidos IGG/IGM para testagem da COVID 19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Canavieira/PI

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FMS e demais Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

Canavieira/PI, 23 de outubro de 2020.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
Prefeito Municipal